

**PORTARIA CMDCA Nº 13/2018, de 06 de junho de 2018.**

**Dispõe sobre o RESULTADO FINAL do processo suplementar de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de São Miguel Arcanjo – SP.**

A Comissão Especial Eleitoral, constituída na forma da Portaria CMDCA nº 01/2018, no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre o RESULTADO FINAL do processo suplementar de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de São Miguel Arcanjo/SP.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº. 3.245/2011 e alterada pela Lei Municipal nº 3.329/2012, RESOLVE:

I - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de São Miguel Arcanjo/SP para o exercício do cargo de suplente, mediante convocação para o preenchimento da vaga em caso de vacância, que corresponderá ao mandato dos Conselheiros Tutelares eleitos em 10 de outubro de 2015, cuja vigência será até ano 2019.

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 20/05/2018.

I - Total de eleitores: 464

II - Total de votos válidos: 476

III - Total de votos em branco: 00

IV - Total de votos nulos: 03

Art. 2º: Total de votos por candidato:

<b>Classificação Suplentes</b>	<b>Nome do (a) Candidato (a)</b>	<b>Quantidade De votos</b>
<b>1º</b>	Roselaine Gonçalves Martins de Almeida	<b>281</b>
<b>2º</b>	Valdirene Aparecida Machado da Silva	<b>107</b>
<b>3º</b>	Daniela Fernanda Piedade Terra Queiróz Apolinário	<b>88</b>

Art. 3º: Ficam os candidatos suplentes, por ordem de votação:

I- Roselaine Gonçalves Martins de Almeida

II- Valdirene Aparecida Machado da Silva

III- Daniela Fernanda Piedade Terra Queiróz Apolinário





Art. 4º. A diplomação e posse dos membros suplementares do Conselho Tutelar, dar-se-á no ato da possível posse na data da convocação, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada à Rua Antônio Fogaça de Almeida, 526 – São Miguel Arcanjo/SP.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 06 de junho de 2018.

**Heronides José dos Santos**  
Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente